## APL - Administração do Porto de Lisboa S.A Gare Marítima de Alcântara

1350-355 Lisboa C.A.E.: 52220 N.I.F.: 501202021 de

Mat.

em Lisboa Cap.: EUR 60.000.000

Folha

## ATAS

## ATA NÚMERO TRINTA E SEIS

No dia 18 de julho de 2022, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu em Lisboa, na sua sede, sita na Gare Marítima de Alcântara, em Lisboa, a Assembleia Geral da APL- Administração do Porto de Lisboa, SA, presidida pelo Presidente da Mesa, Dr. José Eduardo de Carvalho, com a sequinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão, as Contas, o Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, e o Relatório de Sustentabilidade relativos ao exercício de 2021; --
- 2. Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2021;
- 3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2021;-----
- 4. Eleição dos membros do Conselho de Administração da empresa para o triénio 2022-2024; -----
- Outros assuntos. ------5.

Encontravam-se presentes, o acionista Estado, detentor de 100% das acções da Sociedade, representado pelo Dr. Renato de Oliveira Neves, nomeado por Despacho do Senhor Secretário do Tesouro, de 15 de julho de 2022, e os Vogais do Conselho de Administração, Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, Dr. Ricardo Miguel Medeiros dos Santos, Dr. Ricardo Jorge de Sousa Roque, Dr. Carlos Alberto do Maio Correia, e ainda, a Presidente do Conselho Fiscal, Dra.<sup>a</sup> Ana Paula Gomes Azurara, as Vogais do Conselho Fiscal, Dr. Tiago Manuel Rodrigues Estevinho e Dra Ana Cristina Rugeiro da Cruz e Silva.

Após a abertura da Assembleia, o representante do acionista pediu para usar da palavra, e, no uso dela, propôs e votou favoravelmente, ao abrigo dos poderes que lhe foram concedidos pelo referido despacho de 15 de julho de 2022, a suspensão dos trabalhos antes de se entrar no primeiro ponto da ordem de trabalhos e, por acordo entre os presentes foi marcado o reinício dos trabalhos para o dia 26 de setembro de 2022 à mesma hora e no mesmo local, nos termos do artigo 387.º do Código das Sociedades Comerciais, ----------------O Presidente da mesa agradeceu a todos a sua presença e nada mais havendo a tratar deu

por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente.

w

PRESIDENTE